



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## RESOLUÇÃO ABPV 01/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Institui os prêmios ABPV de Teses e Dissertações e estabelece as normas para inscrição, avaliação e outorga dos prêmios.

**O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária**, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a inexistência de prêmios exclusivos para as melhores dissertações e teses em Patologia Veterinária no país;

CONSIDERANDO o papel das Associações no que diz respeito ao estímulo e valorização dos trabalhos de excelência e padrão internacional nas diferentes áreas da Patologia Veterinária;

CONSIDERANDO a importância das ações da Associação Brasileira de Patologia Veterinária no que diz respeito ao desenvolvimento da Patologia Veterinária no País,

### RESOLVE :

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

**Art. 1º** – Instituir o Prêmio ABPV de Teses e Dissertações, que ocorrerá a cada 2 (dois), com a participação de teses e dissertações defendidas no período de 2 (dois) anos anteriores à data da publicação da chamada realizada pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária (Art. 6º desta Resolução), constituídos por:

- I. Melhor tese na área de Patologia Veterinária;
- II. Menção honrosa para outras duas teses na área de Patologia Veterinária;
- III. Melhor dissertação na área de Patologia Veterinária;
- IV. Menção honrosa para outras duas dissertações na área de Patologia Veterinária.





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## CAPÍTULO II DAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 2º** – Os Prêmios ABPV de Teses e Dissertações serão outorgados para as melhores teses e dissertações defendidas nos Programas de Pós-graduação acadêmicos ou profissionais no Brasil reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

§ 1º Considera-se curso recomendado/reconhecido pela CAPES os cursos de mestrado profissional ou acadêmico, avaliados com nota igual ou superior a 3 (três), assim como cursos de doutorado profissional ou acadêmico, avaliados com nota igual ou superior a 4 (quatro).

**Art. 3º** – As teses inscritas para os Prêmios ABPV de Teses e Dissertações definidos no Art. 1º devem ter sido necessariamente defendidas no Brasil, mesmo nos casos de cotutela ou duplo diploma.

**Art. 4º** – Só serão aceitas teses e dissertações inscritas para o prêmio se o(a) orientador(a) e orientado(a) forem sócios adimplentes com a ABPV.

§ 1º A inscrição ao prêmio poderá ser submetida pelo(a) orientado(a) ou por seu(sua) orientador(a), desde que ambos(as) assinem o termo de concordância.

## CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO

**Art. 5º** – O Prêmio consistirá de um certificado de melhor tese, certificado de melhor dissertação e certificados de menções honrosas para o(a) doutor(a) ou mestre autor(a) da tese/dissertação e seus respectivos orientadores premiados. Os(as) coorientadores(as) das teses/dissertações premiadas, devidamente associados à ABPV, também receberão o certificado do prêmio. Os(as) o(a) doutores(as) ou mestres autores(as) da melhor tese e melhor dissertação receberão a isenção da taxa de inscrição para o Congresso Brasileiro de Patologia Veterinária.

**Parágrafo único:** Os certificados serão entregues em sessão solene no Congresso Brasileiro de Patologia Veterinária promovido pela ABPV. A ABPV não se responsabilizará pelo deslocamento ou hospedagem dos premiados na ocasião da entrega dos prêmios.





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

**Art. 6º** – As inscrições serão feitas mediante chamada realizada pela Associação Brasileira de Patologia Veterinária, a cada 2 (dois) anos, entre seus sócios.

**Art. 7º** – Poderão propor indicações para os prêmios os(as) próprios(as) candidato(as) ou seus(suas) orientadores(as).

§ 1º Cada proposição poderá incluir apenas um(a) candidato(a).

§ 2º Os orientadores(as) podem propor para o prêmio apenas as teses/dissertações por ele(a)s orientadas.

§ 3º As proposições deverão ser de teses e de dissertações defendidas até no máximo dois anos anteriores, de acordo com a data estabelecida no Edital.

§ 4º A tese e dissertação inscritas devem apresentar obrigatoriamente avaliações macroscópicas e/ou histopatológicas na metodologia, resultados e discussão, podendo constar outras técnicas complementares no estudo.

§ 5º Cada Tese ou Dissertação poderá concorrer ao prêmio apenas uma única vez, mesmo que esteja dentro do período de 2(dois) anos, desde a data da defesa, na ocasião da abertura da Chamada.

**Parágrafo único:** as proposições que não cumprirem os requisitos acima terão inscrição indeferida.

**Art. 8º** – Os documentos necessários para a inscrição das teses e Dissertações são:

- I - Formulário de encaminhamento (incluindo endereço do CV Lattes/CNPq do indicado(a) para o prêmio);
- II - Resumo estendido da tese ou dissertação descrevendo os principais resultados e detalhes importantes da execução do trabalho;
- III - Cópia da tese ou dissertação e seus correspondentes produtos, por exemplo: artigos publicados, artigos aceitos para publicação ou submetidos para periódicos, assim como comprovantes de depósitos de patentes, caso conste.
- IV - Documento institucional que comprove a apresentação e a aprovação da tese ou dissertação, constando a composição da banca;

**Parágrafo único:** Todos os documentos elencados acima devem submetidos em formato eletrônico em pdf (em arquivo único).





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO ABPV DE TESE DE DOUTORADO E DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Art. 9º** – A coordenação da comissão do Prêmio ABPV de Tese de Doutorado e Dissertação de Mestrado ficará a cargo do(a) Presidente da ABPV.

**Art. 10º** – A comissão de premiação do Prêmio ABPV de Tese de Doutorado e Dissertação de Mestrado será formada por membros nomeados pelo Presidente da ABPV. Esta comissão será composta a partir de convite para todos(as) os(as) ex-presidentes da ABPV e associados(as) eméritos(as), contendo como membros também os membros da Diretoria Executiva com mandato em exercício vigente. Além desses, a comissão poderá ser composta ainda por renomados(as) patologistas veterinários(as) do Brasil e do exterior, preferencialmente associados(as) à ABPV.

§ 1º Cada dissertação/tese será avaliada por pares (no mínimo dois avaliadores).

§ 2º Os membros da comissão que tenham orientado ou coorientado teses concorrentes não poderão integrar a comissão de premiação.

§ 3º O(A) Presidente da ABPV com mandato em curso não poderá participar da premiação na condição de orientador(a), coorientador(a) ou candidato(a).

§ 3º O resultado da análise das avaliações de cada tese e dissertação, assim como o resultado dos candidatos premiados, ocorrerá em reunião online com os membros da comissão, sendo o presidente dessa reunião o(a) ocupante do cargo de Presidente no exercício de mandato vigente da ABPV. Este poderá ser substituído pelo Vice-Presidente ou Diretor Científico, em caso de qualquer conflito de interesse.

## CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

**Art. 11º** – Cada tese e dissertação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- I. Originalidade;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese ou dissertação;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação;
- VI. Estrutura/organização do texto.





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º** – Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de premiação.

**Art. 13º** – O não cumprimento de qualquer instrução contida neste regulamento implica em desclassificação da tese ou dissertação inscritas para premiação.

**Art. 14º** – A premiação se dará apenas para teses e dissertações que cumpram os requisitos neste regulamento, com inscrição devidamente deferida.

**Art. 15º** – A inscrição no concurso implica na autorização para publicação do arquivo digital da tese ou dissertação no site da ABPV.

**Art. 16º** – Casos omissos serão dirimidos pela diretoria da ABPV.

**Art. 17º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Botucatu, SP, 10 de abril de 2023

**RICARDO BARBOSA DE LUCENA**

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### Prêmio ABPV de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado

<input type="checkbox"/>	<b>Tese de Doutorado</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Dissertação de Mestrado</b>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------------

<b>Nome do Indicado(a):</b>			
<b>Link do CV Lattes/CNPq do indicado(a):</b>			
<b>E-mail do indicado(a):</b>			
<b>Nome do Orientador(a):</b>			
<b>E-mail do Orientador(a):</b>			
<b>Nome do Coorientador(a) (se houver):</b>			
<b>Título da tese/dissertação:</b>			
<b>Telefones de contato:</b>			
<b>Instituição:</b>			
<b>Programa de Pós-graduação:</b>			
<b>Data de defesa da tese/dissertação:</b>			

#### CHECKLIST DE DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS:

<input type="checkbox"/>	Formulário devidamente preenchido.
<input type="checkbox"/>	Resumo estendido da tese ou dissertação descrevendo os principais resultados e detalhes importantes da execução do trabalho.
<input type="checkbox"/>	Cópia da tese ou dissertação.
<input type="checkbox"/>	Publicações provenientes do trabalho de tese e dissertação (se houver).
<input type="checkbox"/>	Anuência do orientador(a), em caso de submetido pelo discente.
<input type="checkbox"/>	Documento institucional que comprove a apresentação e a aprovação da tese ou dissertação, constando a composição da banca.





**ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
PATOLOGIA  
VETERINÁRIA**



## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DA RESOLUÇÃO ABPV 01/2023**

Declaro para os devidos fins e efeitos pertinentes que li e estou de acordo com as normas específicas do prêmio para o qual faço a solicitação de inscrição da candidatura.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local,  
data.

**Assinatura d(o)(a) Dout(or)(ora) ou Mestre autor(a) da Tese ou Dissertação**

**Assinatura d(o)(a) Orientador(a)**

